

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 21 de Janeiro de 2019 • Edição 1395 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**  
**Editais de Convocação nº. 162, de 21 de janeiro de 2019.**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando os Ofícios nº 0013, 0015 e 0016/2019 SMAD – Gab de lavra da Secretaria Municipal de Administração os quais solicitam convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2015;

Considerando que o (a) candidato (a) inscrito (a) sob nº 543877 convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 158, de 10 de janeiro de 2019 apresentou Termo de Desistência da vaga ofertada.

#### Resolve,

1. **Convocar** os candidatos relacionados no quadro “1”, classificados no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 12:00h às 18:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

3.

#### Quadro 1

AGENTE ADMINISTRATIVO	
INSC.	NOME
551151	HELSON DA SILVA BEZERRA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 21 de janeiro de 2019.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

### ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *</li><li>2. CPF; *</li><li>3. 2 fotos 3x4 recente;</li><li>4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *</li><li>5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);</li><li>6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;</li><li>7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *</li><li>8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *</li><li>9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*</li><li>10. Comprovante de endereço atualizado;</li><li>11. CPF do cônjuge;</li><li>12. CPF do pai e da mãe;</li><li>13. CPF dos filhos</li><li>14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;</li><li>15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;</li><li>16. Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários;</li><li>17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;</li><li>18. Exames Médicos, conforme Anexo II;</li><li>19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;</li><li>20. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;</li><li>21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;</li><li>22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;</li><li>23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li><li>24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li><li>25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.</li></ol>
II – Para os cargos com profissão regulamentada	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Documentos do item I;</li><li>2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;</li><li>3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;</li><li>4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.</li></ol>
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Documentos constantes do item I;</li><li>2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*</li><li>3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).</li></ol>

**ANEXO II**  
**DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

<b>I – Para todos os cargos</b>	1.Hemograma completo; 2.Tipagem sanguínea; 3.Glicemia (em jejum); 4.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5.Raios-X do tórax PA (com laudo) 6.Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7.Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
<b>II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).</b>	1.Exames atestados no item I; 2.Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4.Audiometria total.
<b>III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas</b>	1.Exames atestados no item I; 2.Coprocultura; 3.VDRL; 4.Protoparasitologia; 5.Urina tipo I
<b>IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes</b>	1.Exames atestados no item I; 2.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
<b>V – Para os cargos de professor</b>	1.Exames atestados no item I; 2.Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3.Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5.EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico):

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS**  
**E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

**DECLARA**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

**DECLARA**, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

**DECLARA**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARA**, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA**  
**SA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FOI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

**DECLARO** ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a)  Não possuo bens e valores patrimoniais.  
b)  Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

**OBS:** A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

**ANEXO VI**  
**QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO**  
**DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

Senhor(a) Candidato(a)

**Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.**

Nome:		
Idade:	Sexo: ( ) F ( ) M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

( ) Sim ( ) Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

( ) Nunca ( ) Nos últimos 2 anos ( ) Nos últimos 5 anos ( ) Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? ( ) sim ( ) não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? ( ) Sim ( ) Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei ( ) As vezes Qual?

7) Você apresenta algum defeito físico?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

( ) Sim ( ) Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? ( ) sim ( ) não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? ( ) sim ( ) não.

Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

( ) tem dificuldade de esperar.

( ) age muitas vezes antes de raciocinar.

( ) é explosivo(a).

( ) come, compra e/ou joga sem muito controle.

( ) fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

( ) não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

( ) passa mal diante de desafios,

( ) entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

( ) acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

( ) prefere ficar mais sozinho(a).

( ) prefere fazer atividades mais solitárias.

( ) sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declarante

## PREGÃO / LICITAÇÕES

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 009/2018

Processo nº 1729/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, **AVISA** aos interessados que a Tomada de Preço supramencionada com a convocação de prosseguimento para o dia 23 de janeiro de 2019 às 13:00h, **FICA ADIADA**, por interesse da administração, **PARA O DIA 30 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 13:00h**, no mesmo local da sessão pública anterior, onde ocorrerá a abertura dos envelopes das propostas comerciais para contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, compreendendo mão de obra e material, para construção de Complexo Esportivo, Educacional, Recreativo, e de Lazer no Bairro Primavera III.

Primavera do Leste, 21 de janeiro de 2019.

**\*Maristela Cristina Souza Silva**

Presidente da CPL

\*Original assinado nos autos do processo.

### AVISO DE REVOGAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 002/2018

Processo nº 1225/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação supramencionada, que tem por objeto Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem, meio fio, sarjetas, sinalização e calçadas na Avenida Eldevir Victorino Viecilli, entre Avenida Califórnia e Rua Alfredo Lorenzon foi **REVOGADA** conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório, com base no Art. 49, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Primavera do Leste, 21 de janeiro de 2019.

**\*Maristela Cristina Souza Silva**

Presidente da CPL

\*Original assinado nos autos do processo.



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 042/19

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste - IMPREV e dá outras providências.”

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 3º-A acrescido a Portaria MPS n.º 519, de 24 de agosto de 2011, com redação dada pela Portaria n.º 440 de 09 de outubro de 2013 e Artigo 77 da Lei Municipal n.º 1662/2016,

CONSIDERANDO, a necessidade de instituição do Comitê de Investimentos que visa auxiliar na gestão dos recursos previdenciários do IMPREV;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação dos membros para a composição do Comitê de Investimentos.

### RESOLVE

Nomear os membros do Comitê de Investimentos do IMPREV: o Sr. **RONAS ATAÍDE PASSOS** - CPF n.º 784.914.011-72 – Diretor Executivo; o Sra. **IVANICE NOVO BERGAMASCO**- CPF n.º 006.908.398-39 – Gerente Administrativo e Financeiro; e a Sr. **EVANIR FOCKINCK** - CPF n.º 713.294.049-04– Presidente do Conselho Deliberativo.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a partir de 19 de janeiro de 2018.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de janeiro de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

### PORTARIA Nº 43/19

“Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste - IMPREV e dá outras providências.”

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Nomear a Senhora **IVANICE NOVO BERGAMASCO**, para exercer a função de Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – IMPREV, em conformidade com a eleição realizada no dia 05 de abril de 2018, designada como Gerente Administrativo e Financeiro pela Portaria n.º 002/18.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a partir de 05 de abril de 2018.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de janeiro de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

### PORTARIA Nº 044/19

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Exonerar, a pedido do mesmo, a Senhor **JEFFERSON ELIAS VIEIRA DA SILVA**, que exercia a função de **Mecânico**, desta Prefeitura, designada pela Portaria n.º 039/08.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 07 de janeiro de 2019.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de janeiro de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP

### PORTARIA Nº 045/19

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Nomear, a Senhora **FERNANDA CARLA ARANA** para exercer a função de **Encarregada de Serviços Educacional**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal n.º 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de janeiro de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

### PORTARIA Nº 046/19

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar n.º 018/2018, conforme consta da decisão proferida em 18 de janeiro de 2019 em atenção a Portaria n.º 456/18 em desfavor da Servidora **GENECI DE JESUS ALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, em consonância com o artigo 165 da Lei Municipal n.º 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de janeiro de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP/IMA.

**PORTARIA Nº 047/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2018, conforme consta da decisão proferida em 17 de janeiro de 2019 em atenção a Portaria nº 543/18 em desfavor da Servidora **JULIANA VICARI NARDES MARQUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, em consonância com o artigo 165 da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 21 de janeiro de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP/IMA.

**PORTARIA Nº 048/19**

Nomeia membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial e dá outras providências.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Nomear os seguintes servidores, para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial:

**I – Membros Titulares:**

- LISIANE DOS SANTOS FORTINO CASTELLI - Professora de Ensino Religioso - Matrícula 6122/1;
- CLEBER MARTINS – Auxiliar Bibliotecário – Matrícula 1210/1;
- DAYANNE GONÇALVES DA SILVA- Agente Administrativo – Matrícula 8405/1;

**II – Membros Suplentes:**

- ONDINA DOS SANTOS LARA - Agente Administrativo - Matrícula 6861/1;
- ELISIANA LORENZZON DE OLIVEIRA - Agente Administrativo II - Matrícula 1330/1.
- GEOVANA SOUZA PIMENTA OLIVEIRA - Agente Administrativo - Matrícula 5524/1

**Artigo 2º** - Caberá à Comissão, sob a presidência de um de seus membros, a ser designado através da portaria de instauração, própria para cada procedimento administrativo, a realização de Sindicâncias Administrativas, Processos Administrativos Disciplinares e Processos Administrativos Especiais, em conformidade com a Lei Municipal.

Registre-se e Publique-se, revogando a Portaria nº 429/17.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 21 de janeiro de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 049/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Classe aos servidores relacionados abaixo, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na seguinte Classe:

**CLASSE “C”**

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
ANAIE ATHANAZIO DOS SANTOS ANDRADE	PROFESSORA PEDAGOGA	JULHO DE 2018
MARIANGELA PEREIRA DE ALMEIDA DA COSTA	PROFESSORA PEDAGOGA	JULHO DE 2018
RAQUEL DE MATOS DEIRÓ LEAL	PROFESSORA PEDAGOGA	NOVEMBRO DE 2018
DENNER LAURO MONTEIRO DA SILVA	PP PROFESSOR DE GEOGRAFIA	JANEIRO DE 2019
MARIA GERALDA SOARES	PROFESSORA PEDAGOGA	JANEIRO DE 2019
WESLEY ESTEVÃO DOS SANTOS SARMENTO	PROFESSOR PEDAGOGO	JANEIRO DE 2019

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 21 de janeiro de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 050/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC Nº 41/2003, a Senhora **ALCENI SALETE SANGALLI SMANIOTTO**, que exercia a função de **Almo-xarife**, desta Prefeitura, designada pelo Decreto nº 164/1991, com proventos integrais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 21 de janeiro de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP/IMA.



**PORTARIA Nº 051/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC Nº 41/2003, o Senhor **GERALDO GUEDES CORREA**, que exercia a função de **Professor**, desta Prefeitura, designado pela Portaria Nº. 06/96, com proventos integrais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 21 de janeiro de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP/IMA.

**PORTARIA Nº 052/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC Nº 41/2003, a Senhora **MARIA DE FÁTIMA MOURA**, que exercia a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, desta Prefeitura, designada pelo Decreto Nº. 092/1993, com proventos integrais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 21 de janeiro de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP/IMA.

**PORTARIA Nº 053/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Designar o Senhor **Leopoldo Rodrigues De Mendonça** para exercer a função de **Secretário de Desenvolvimento Econômico**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante da Lei Municipal nº 1.764 de 05 de novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 21 de janeiro de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 054/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Designar a Comissão de Seleção de Organização de Sociedade Civil, de natureza privada, sem fins lucrativos para oficinas/aulas de **DANÇA** para as crianças, adolescente, jovens e adultos de forma gratuita e descentralizada, para o **Chamamento Público Nº 002/2019**, composta pelos seguintes membros:

- a) **CRISTIAN SANTOS PERIUS** - PRESIDENTE - Representante da Secretaria de Administração/Coordenadoria de Licitações;
- b) **ANDRÉ FRANCISCO SONTAK DE MORAIS** - Membro - Representante da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude;
- c) **ANDERSON GONÇALVES LIMA** - Representante do Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 21 de janeiro de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 020/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar, o Senhor **NILSON CARVALHO VIANA** que exercia a função de **Chefe de Equipe de Indústria e Comércio**, designado pela Portaria nº 1.437/17.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 10 de janeiro de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 021/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear, o Senhor **NILSON CARVALHO VIANA** para exercer a função de **Chefe de Equipe de Agricultura e Meio Ambiente**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante na Lei Municipal nº 1.765 de 05 de novembro de 2018, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 10 de janeiro de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.